

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.385/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDEMIR ZACARIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDEMIR ZACARIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.487.465-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 602.270.369-72, ocupante da função de emprego público de Motorista III, admitido em 01.03.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017 passando da referência 27 para referência 28, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de novembro de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Novembro 1918  
DE Nº 11.411  
UMUARAMA, 13 11 1918  
Maximiano Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS